



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4845/12, de 14 de Junho de 2012

Abre Credito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2345/2011, de 22 de novembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto Credito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa em vigor, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

TOTAL			45.000,00
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa – FMS		
3.3.90.39 (557)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01495	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 2º) - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Credito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa – FMS		
3.3.90.36 (553)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 495	30.000,00
TOTAL			30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

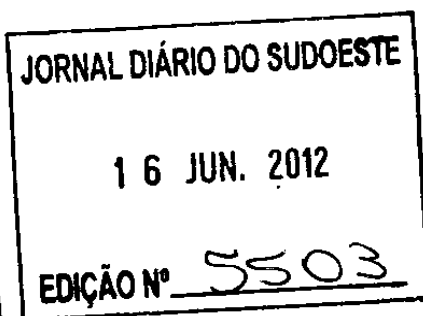
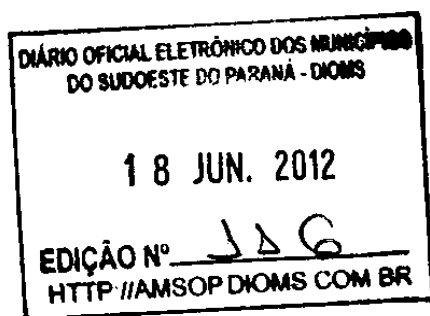
Art 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de Junho de 2012.

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjucação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 044/2012 - PMM, a empresa proponente vencedora: LOGOMARCA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, que ofertou o menor preço com valor global de R\$ 64.127,40 (Sessenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e quarenta centavos), referente à aquisição de placas de sinalização vertical para sinalizar lombadas, rotatórias, faixas elevadas, reservas de vagas e dispositivos delimitadores de sinalização de trânsito para regulamentar e organizar o fluxo de veículos e pedestres em diversas ruas e avenidas desta cidade. Mangueirinha, 15 de junho de 2012.

PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO N.º 190/2012 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: RETIIRA RENOVADORA DE MOTORES LTDA
OBJETO: Aquisição de peças e serviços mecânicos para reforma do motor da Balsa motor MWM D-225/4, ano 2004, localizado no Rio Coxó neste Município, conforme solicitação do Departamento de Viação desta municipalidade. VALOR: R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2012.
Mangueirinha, 15 de junho de 2012.

PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 2293/2012/GP. Dispensa 117/2012. PARTES: Município de Pato Branco e Vivo S.A. OBJETO: O contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Telefonia móvel Pessoal - SMP, com fornecimento de 40 linhas e sim cards (chips) para transmissão de dados enviados e recebidos da Central Semafórica. VALOR: R\$ 14,90 por linha, totalizando R\$ 596, mensais e o valor para o período de 12 meses de R\$ 6.556,00. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega e instalação é de 30 dias contados da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: 11 meses contados da data de sua assinatura. O pagamento mensal dos serviços será efetuado mediante emissão de nota de empenho e boleto bancário/fatura. DOT ORÇ: 06.05.2678200212.032 - Secretária Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos - 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 261 - Desdobramento: 3211. Reserva de Saldo: 496. GESTOR: Diretor do Departamento de Transito da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos. FORO: Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 28 de maio de 2012. Roberto Viganó - Prefeito Municipal. Anderson de Oliveira Silva e Alan Ricardi Laranjeira - Representantes Legais.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2012 - Contrato de Prestação de Serviço nº 1843/2010/GP. Pregão nº 73/2010. PARTES: Município de Pato Branco e CEINEE - Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes. OBJETO: A contratação de um Agente de Integração, público ou privado, para prestação de serviço de operacionalização, visando auxiliar a contratação, dispensa e pagamento de bolsa auxílio aos estagiários para o Município de Pato Branco, obedecendo as regras disciplinadas pela Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008. ADITAMENTO: Com base na Lei 8.666/93, as partes pactuam a prorrogação do prazo para mais 12 meses, passando a vigor até o dia 12 de julho de 2013. REAJUSTE DO VALOR: A partir de 12 de julho de 2012, o valor mensal estimado do contrato, de R\$ 3.956,23 passa a ser R\$ 4.101,40, totalizando para o período de 12 meses o valor de R\$ 49.216,80. DOT ORÇ: 56 - reserva nº 522, 79 - reserva nº 523, 148 - reserva nº 524, 166 - reserva nº 525, 643 - reserva nº 526, 740 - reserva nº 527, 795 - reserva nº 528, 295 - reserva nº 529, 563 - reserva nº 530, 419 - reserva nº 531, 873 - reserva nº 532, 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 12 de junho 2012. Roberto Viganó - Prefeito Municipal. Gelcisonita Aparecida Leiria Witt - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 58/2012. OBJETO: A contratação da empresa para prestação de serviços de seguro, para os veículos da Administração Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Corpo de Bombeiros Unidade de Pato Branco, para as empresas Iguazu Administradora e Corretagem de Seguros Ltda, inscrita no CNPJ nº 80.361.223/0001-13, para o Lote 01, com o valor de R\$ 32.800,00; Banenseg Corretora de Seguros e Imóveis Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.313.410/0001-43, para os Lote 02 e 04, totalizando R\$ 13.884,52 e Allianz Seguros S/A, inscrita no CNPJ nº 61.573.796/0001-66, para o Lote 03, com o valor de R\$ 14.000,00. Pato Branco, 28 de maio de 2012. Roberto Viganó - PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contratos. Pregão nº 58/2012. OBJETO: A contratação da empresa para prestação de serviços de seguro, para os veículos da Administração Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Corpo de Bombeiros Unidade de Pato Branco. PRAZO: Até 30 dias, após a assinatura do contrato, para a apresentação da apólice de seguro. VIGÊNCIA DA APÓLICE: 12 meses, contados do dia 29 de maio de 2012 a 28 de maio de 2013. VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência da apólice, acrescido de 30 dias. PGTO: Serão efetuados em 04 parcelas, iguais, fixas e mensais, sendo que a primeira será paga mediante apresentação da apólice e verificação de início da vigência, e as demais parcelas em 30 dias após o pagamento da primeira. DOT ORÇ: Diversas. GESTOR: Diretor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. FORO: Comarca de Pato Branco - PR. CONTRATO Nº 2294/2012 - Iguazu Administradora e Corretagem de Seguros Ltda, para o Lote 01 com o valor de R\$ 32.800,00. CONTRATO Nº 2295/2012 Banenseg Corretora de Seguros Ltda, para o Lote 02 e 04, com o valor de R\$ 13.884,52. CONTRATO Nº 2296/2012 - Allianz Seguros S/A, para o Lote 03 com o valor de R\$ 14.000,00. Pato Branco, 28 de maio de 2012. Roberto Viganó - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2012

DATA: 24.05.2012 ABERTURA: 11.06.2012 HORÁRIO: 10h00
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 58/2012, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante: G.D. AUTO ELÉTRICA LTDA, CNPJ sob nº 14.448.008/0001-20, Itens nº 01 ao nº 15 pelo valor total estimado do participante de R\$ 87.064,00 (oitenta e sete mil e sessenta e quatro reais). Nas condições de sua proposta e do edital. Coronel Vívda, 11 de junho de 2012.

Fernando Aurélio Gugli,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS / ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

Contrato nº 244/2012 - Ata de Registro de Preços nº 51/2012 - Pregão Presencial nº 59/2012. DETENTORA: OVIDIO GAMBIM sob CNPJ nº 07.882.240/0001-06. Objeto: registro de preços para eventuais e futuras aquisições de cestas básicas para atendimento dos beneficiários do projeto "Inclusão Social e Trabalho - Mutirão Ambiental". Valor total estimado de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 14 de junho 2012.

Fernando Aurélio Gugli,
Prefeito Municipal.

Contrato nº 245/2012 - Ata de Registro de Preços nº 52/2012 - Pregão Presencial nº 59/2012. DETENTORA: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, sob CNPJ nº 05.919.156/0001-94. Objeto: registro de preços para eventuais e futuras aquisições de cestas básicas beneficentes. Valor total estimado de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 14 de junho 2012.

Fernando Aurélio Gugli,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 241/2012 - Processo de Inexigibilidade nº 31/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná. Contratado: Claudinei Bodanese, inscrito no CPF sob nº. 033.050.169-06. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos.. Vigência: 06 (seis) meses, valor total estimado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Publique-se. Coronel Vívda, 15 de junho de 2012.

Fernando Aurélio Gugli,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 31/2012

Despacho do Prefeito Municipal
Processo nº. 31/2012, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº. 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Prícila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos. CREDENCIADA: Claudinei Bodanese inscrito no CPF sob nº. 033.050.169-06. Valor total estimado é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), pelo período de 06 (seis) meses. Publique-se. Coronel Vívda, 15 de junho de 2012.

Fernando Aurélio Gugli,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 32/2012

Despacho do Prefeito Municipal
Processo nº. 32/2012, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº. 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Prícila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos. CREDENCIADA: Ivone Teresinha Bodanese, inscrita no CPF sob nº. 855.208.619-00. Valor total estimado é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), pelo período de 06 (seis) meses. Publique-se. Coronel Vívda, 15 de junho de 2012.

Fernando Aurélio Gugli,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 235/2012 - Processo de Inexigibilidade nº 32/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná. Contratada: Ivone Teresinha Bodanese, inscrita no CPF sob nº. 033.050.169-06. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos. Vigência: 06 (seis) meses valor total estimado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Publique-se. Coronel Vívda, 15 de junho de 2012.

Fernando Aurélio Gugli,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2012

DATA: 18.05.2012 ABERTURA: 01.06.2012 HORÁRIO: 09h00
OBJETO: registrar em ata de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de higiene e limpeza, conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 52/2012, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes:

Ovidio Gambim, CNPJ sob nº 07.882.240/0001-06, Itens a seguir: 01, 07, 09, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 28, 30, 31, 37, 40, 47, 48, 49, 52, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 70, 71, 72, 76, 84, 88, 100, 101, 102, 106, 107, 108, 111, 114, 115, 121, 122, 124, 128, 134, 135, 136, 140, 142, 143, 154, 155; pelo valor total estimado de R\$ 78.907,35 (setenta e oito mil novecentos e sete reais e trinta e cinco centavos). Nas condições de sua proposta e do edital.
A. B. Supermercados Ltda, CNPJ sob nº 81.190.670/0001-10, Itens a seguir: 02, 27, 53, 54, 66, 73, 74, 103, 145, 166, 167, 168, 169, 170; pelo valor total estimado de R\$ 3.093,60 (três mil e noventa e três reais e sessenta centavos). Nas condições de sua proposta e do edital.
Siprolimp - Simonton. Produtos de Limpeza Ltda, CNPJ sob nº 05.340.608/0001-89, Itens a seguir: 03, 04, 05, 06, 08, 22, 23, 33, 34, 35, 36, 39, 45, 46, 50, 55, 56, 69, 75, 77, 86, 93, 96, 113, 116, 118, 119, 125, 126, 127, 129, 130, 144, 148, 149, 152, 153; pelo valor total estimado de R\$ 85.000,36 (oitenta e cinco mil quinhentos reais e trinta e seis centavos). Nas condições de sua proposta e do edital.
Emerson Basi, CNPJ sob nº 13.199.002/0001-01, Itens a seguir: 97, 150; pelo valor total estimado de R\$ 4.453,50 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Nas condições de sua proposta e do edital.
AP Oeste Distribuidora e Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ sob nº 05.919.156/0001-94, Itens a seguir: 11, 24, 29, 32, 36, 41, 42, 43, 44, 51, 58, 59, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 87, 89, 90, 91, 92, 94, 98, 99, 112, 117, 120, 123, 131, 132, 133, 137, 138, 139, 146, 147, 151, 171; pelo valor total estimado de R\$ 30.206,55 (trinta mil duzentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total estimado da licitação é de R\$ 202.161,36 (duzentos e dois mil cento e sessenta e um reais e trinta e seis centavos).
O item 95, foi considerado FRACASSADO.
Não acudiram interessados para os itens 12, 13, 14, 15, 21, 26, 65, 104, 105, 109, 110, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, sendo os mesmos DESERTOS.
Coronel Vívda, 04 de junho de 2012.

Fernando Aurélio Gugli,
Prefeito Municipal

COOPERATIVA CENTRAL DE SUCOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE DO PARANÁ
ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DE COOPERATIVA CENTRAL DE SUCOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE DO PARANÁ - AMABEL
COOPERATIVA CENTRAL DE SUCOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE DO PARANÁ, por representante da Comissão infra-assinada, usando os poderes conferidos pela Lei cooperativista, CONVOCA a todos as cooperativas e cooperados que queiram associar-se à Cooperativa Central dos Produtores de Vinhos da Região Sudoeste do Estado do Paraná para ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO a ser realizada na Rua Florianópolis, 478, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão, CEP 85.604-240, Estado do Paraná, em data de 28 de junho de 2012, às 13h e 30min, para tratar e deliberar a seguinte ordem do dia:
I - Análise e aprovação do Estatuto Social;
II - Eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
III - Demais assuntos de interesse da cooperativa.
Obs: Por motivos extraordinários a Assembleia não será realizada na sede provisória, Avenida General Osório, nº 272, sala 04, Bairro Cango, CEP 85.604-240, Estado do Paraná, e sim na Rua Florianópolis, 478, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão-PR, 13 de Junho de 2012.

Leonardo Sganverla Ivanir Schmitz Nadir Rissardi Primo
Representantes da Comissão das Cooperativas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4445/12, de 14 de Junho de 2012
Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2345/2011, de 22 de novembro de 2011.

DECRETO

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa em vigor, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

TOTAL	CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600		Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		45.000,00
0601		Departamento de Saúde		
0601.10.301.0012.027		Atenção Básica Fora - FMS		
3.3.90.36 (557)		Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	01495	30.000,00
TOTAL				30.000,00

Art. 2º - Os recursos e serão utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correlato a conta dos recursos abertos especificados:

1 - Anulação parcial total de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0012.027	Atenção Básica Fora - FMS		
3.3.90.36 (553)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	01495	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de Junho de 2012.

Fernando Aurélio Gugli,
Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se
ADEMAR ANTONIO AZEVEDO
Contábilista - CRC 25.349